



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FERREIRA CONDE**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

**INDICAÇÃO Nº 135/2026.**

**AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA CONDE**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON LIMA**, COM CÓPIA A SRA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MARCIEL**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO:** REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA, 16 DE JULHO, BAIRRO CENTRO ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras;

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar e viabilizar a revitalização da **Praça 16 de julho**, importante espaço público do município de Manacapuru.

A Praça 16 de julho é um local tradicional de convivência social, lazer e encontro das famílias manacapuruenses. Entretanto, com o passar do tempo, torna-se necessária a realização de melhorias estruturais, paisagísticas e de acessibilidade, a fim de garantir segurança, conforto e bem-estar à população.

A revitalização do espaço contribuirá para:

- Melhorar a iluminação pública, promovendo maior segurança;
- Recuperar áreas verdes e valorizar o paisagismo urbano;
- Reformar bancos, calçadas e demais estruturas;
- Implantar acessibilidade adequada para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Criar um ambiente mais adequado para eventos culturais e atividades comunitárias.

Além do impacto social, a requalificação da praça fortalece o comércio local, incentiva o turismo e promove a valorização do patrimônio urbano, estimulando o sentimento de pertencimento da população.

Investir em espaços públicos é investir na qualidade de vida, na convivência familiar e na construção de uma cidade mais organizada, acolhedora e segura para todos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de março de 2026.

---

**RAIMUNDO FERREIRA CONDE**  
**VEREADOR**  
**REPUBLICANOS**